



CORREGEDORIA-GERAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Nº 30/2025

O Subcorregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral.

FAZ SABER a todos que, será realizada Correição Ordinária nas unidades das Defensorias Públicas abaixo relacionadas abaixo, durante o mês de Agosto de 2025, nas respectivas comarcas.

DATA	DEFENSORIA	JUÍZO
18/08	10ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da Comarca de Aracaju	(26ª Vara Cível)
22/08	1ª Defensoria Pública Cível e Criminal da Comarca de Laranjeiras	(1ª Vara Cível e Criminal)
22/08	2ª Defensoria Pública Cível e Criminal da Comarca de Laranjeiras e Distrito (Areia Branca)	(2ª Vara Cível e Criminal)
22/08	9ª e 10ª Defensoria Pública Criminal do Tribunal do Júri da Comarca de Aracaju	(8ª Vara Criminal)
26/08	Defensoria Pública da Câmara Criminal	(Câmara Criminal)

Na oportunidade, as pessoas interessadas em reclamar, questionar, ou mesmo fazer qualquer referência, devidamente comprovada, acerca da conduta funcional dos membros da Defensoria Pública, podem fazê-lo através do telefone: (79) 3205-3826 e/ou endereço eletrônico: corregedoria.geral@defensoria.se.def.br.



CORREGEDORIA-GERAL

Para conhecimento de todos, o presente edital será publicado no site desta Instituição, bem como afixado nos murais das salas das Defensorias Públicas mencionadas e nos átrios dos respectivos Fóruns. Dado e passado na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, em 13 de agosto de 2025.

VINÍCIUS MENEZES BARRETO
Subcorregedor-Geral

By DCSN

